

MOÇÃO N.º 10.719/2009

Manifesta Pesar pelo passamento do ex-deputado estadual e ex-prefeito de Irecê, LUIZ BEZERRA SOBRAL.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, faz inserir na ATA de seus trabalhos MOÇÃO DE PESAR pelo passamento eterno do ex-deputado estadual e ex-prefeito de Irecê, LUIZ BEZERRA SOBRAL, ocorrido hoje, dia 05 de maio do corrente, aos 69 anos.

A comunidade de Irecê está consternada com o falecimento do ex-deputado, ex-prefeito, comerciante e agropecuarista que teve a sua vida pautada na dignidade.

Exerceu o cargo de prefeito de Irecê, no período de 1989 a 1992 e de deputado estadual pelo Partido Liberal-PL, no período de 1995 a 1999. Na Assembléia foi titular da Comissão de Fiscalização e Controle e suplente das Comissões de Saúde e Saneamento, Direitos Humanos, Especial de Defesa da Mulher e Especial de Revisão Territorial.

Figura das mais conhecidas na região de Irecê, militou muitos anos na política, direcionando seu trabalho em prol dos mais necessitados.

Luiz Sobral, como era conhecido, era um cidadão de temperamento humanístico, sempre presente quando procurado para resolver questões que dificultavam o andamento da vida cotidiana dos menos favorecidos.

Amigo sem fronteiras, honesto e dedicado. Era um homem de bem e jamais admitia deslealdade.

Deixou uma lacuna muito grande nos meios políticos. Era apaixonado pela política, sendo a sua determinação uma das características mais marcantes na sua vida pública e privada.

Dê-se ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada na pessoa de seus filhos Josefa, Luiza Carla, João Paulo e Luiz Sobral Filho (Vereador em Salvador); ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Irecê; ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara de Vereadores de Irecê; aos parentes, amigos e conterrâneos que sentem no coração esta grande ausência.

Sala da Sessões, 05 de maio de 2009.

DEPUTADO REINALDO BRAGA